



---

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**Processo nº 005/2024**

**RAZÃO SOCIAL: PRO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA**

**UNIDADE:** Atividade de escritório vinculada ao código CNAE 3313-9/01 (manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos), correspondente ao código INEA 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos.

**ENDEREÇO:** Rua Miguel Jorge, N° 228

**Bairro:** Centro

**CNPJ:** 27.913.666/0001-97

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE**

**2.0 - CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA**

- 2.1 - Corpos Hídricos
- 2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água - FMP
- 2.3 - Nascente ou Olho d'água
- 2.4 - Lagos ou Lagoas Naturais ou Artificiais
- 2.5 - Topo de morros e montanhas
- 2.6 - Vegetação Existente
- 2.7 - Bacia Hidrográfica
- 2.8 - Bacia Aérea
- 2.9 - Zoneamento
- 2.10 - Unidades de Conservação
- 2.11 - Circunvizinhança
- 2.12 - Outras Características

**3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL**

**4.0 - IMPACTOS IDENTIFICADOS E SEUS CONTROLES**

- 4.1 - Ar
- 4.2 - Água
- 4.3 - Solo
- 4.4 - Resíduos
- 4.5 - Ruídos
- 4.6 - Risco

**5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**6.0 - CONCLUSÃO**

**7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

**8.0 - PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**Processo nº 005/2024**

**RAZÃO SOCIAL: PRO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA**

**UNIDADE:** Atividade de escritório vinculada ao código CNAE 3313-9/01 (manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos), correspondente ao código INEA 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos.

**ENDEREÇO:** Rua Miguel Jorge, N° 228

**Bairro:** Centro

**CNPJ:** 27.913.666/0001-97

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

## **1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE**

Trata-se de requerimento de Licença Ambiental de Operação, para a atividade de Escritório vinculada ao código CNAE 3313-9/01 (manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos), correspondente ao código INEA 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos, descrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ à “PRO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA” sob o número 27.913.666/0001-97, situada na rua Miguel Jorge, N° 288, Bairro Centro, Casimiro de Abreu-RJ.

A empresa está instalada em um terreno com área de 378,00 m<sup>2</sup>. E conforme Memorial Descritivo o serviço é executado pelo sócio proprietário da empresa, o mesmo é o técnico responsável. Os serviços são executados de segunda a sexta de 8:00 horas às 17:00 horas, onde encontram-se os equipamentos GRUPO MOTOR GERADOR (GMG).

Não efetuam o serviço de lavagem do equipamento em nossa oficina, as manutenções são feitas no local onde se encontram os equipamentos ou retirada as peças que precisam de reparos e levadas para a bancada da nossa oficina.

Não estocamos substâncias tóxicas ou inflamáveis. Única geração de resíduos são sólidos, gerados pelas peças que chegam de nossos fornecedores e as peças antigas que são retiradas dos equipamentos, esses serviços são executados no local onde encontrasse os GMG, as mesmas são coletas pela Secretaria de Obras do Município. Além disso, não são efetuados descartes de efluentes líquidos na oficina, uma vez que os serviços executados são realizados onde se encontram os equipamentos.

A empresa não possui caixas separadoras uma vez que os serviços são executados no local onde encontrasse os equipamentos.

## **2.0 - CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA**

A atividade prevista localiza-se em área urbana consolidada com características urbanas e totalmente antropizada, sendo inserida no domínio da Mata Atlântica, porém fisicamente não apresenta características significativas de vegetação e relevo, nem tampouco, corpos hídricos a serem considerados. A área apresenta Coordenadas: 22°28'43,17”S 42°12'02,71”O



---

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**Processo nº 005/2024**

**RAZÃO SOCIAL: PRO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA**

**UNIDADE:** Atividade de escritório vinculada ao código CNAE 3313-9/01 (manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos), correspondente ao código INEA 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos.

**ENDEREÇO:** Rua Miguel Jorge, N° 228

**Bairro:** Centro

**CNPJ:** 27.913.666/0001-97

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**2.1- Corpos Hídricos**

Não apresenta corpo hídrico na área de implantação da atividade.

**2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água - FMP**

Por não possuir corpo hídrico, não haverá os procedimentos de Faixa Marginal de Proteção a ser demarcada.

**2.3 - Nascente ou Olho d'água**

Não foram observados nascentes ou olhos d'água na área.

**2.4 - Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais**

Não existem Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais na área da pretendida instalação.

**2.5 - Topo de morros e montanhas**

No local de implantação da atividade, não existem relevos a serem considerados.

**2.6 - Vegetação Existente**

A área em questão não possui vegetação.

**2.7 - Bacia Hidrográfica**

A área pertence à Bacia Hidrográfica do Rio São João.



---

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**Processo nº 005/2024**

**RAZÃO SOCIAL: PRO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA**

**UNIDADE:** Atividade de escritório vinculada ao código CNAE 3313-9/01 (manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos), correspondente ao código INEA 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos.

**ENDEREÇO:** Rua Miguel Jorge, N° 228

**Bairro:** Centro

**CNPJ:** 27.913.666/0001-97

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

### **2.8 - Bacia Aérea**

Não existe Bacia Aérea definida para o local.

### **2.9 - Zoneamento**

Trata-se de área inserida em Zona Residencial 3 (ZR3), do município de Casimiro de Abreu, em consonância com o que preceitua a legislação vigente para uso e ocupação do solo segundo a Certidão de Zoneamento emitida pela Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.

### **2.10 - Unidades de Conservação**

A atividade não está inserida nos limites de nenhuma Unidade de Conservação da Natureza.

### **2.11 - Circunvizinhança**

A área das pretendidas intervenções está situada numa localidade com características urbanas, em quase sua totalidade antropizada, com diversas residências e comércios já edificadas.

### **2.12 - Outras Características**

Não possuem outras características a serem consideradas.

## **3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL**

A atividade está enquadrada na tipologia de Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos – 06.01.04 (Código INEA), descrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica como Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (Código CNAE 3313-9/01), como previsto no Boletim de Serviço nº 110, de 23 de Agosto de 2021 e inserida no Decreto nº 2.081, de 23 de Março de 2021 sendo, portanto, sujeita ao regime de Licenciamento Ambiental, para emissão de Licença Ambiental de Operação - LO, porém na sede do empreendimento só funciona as atividades administrativas (de escritório), uma vez que os reparos e manutenções são



---

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**Processo nº 005/2024**

**RAZÃO SOCIAL: PRO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA**

**UNIDADE:** Atividade de escritório vinculada ao código CNAE 3313-9/01 (manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos), correspondente ao código INEA 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos.

**ENDEREÇO:** Rua Miguel Jorge, N° 228

**Bairro:** Centro

**CNPJ:** 27.913.666/0001-97

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

feitas nos locais onde se encontram os equipamentos, que por sua vez são de grande porte dificultando sua locomoção até a sede do empreendimento.

Portanto suas considerações de acordo com os aspectos ambientais e características físicas/locais apresentadas, compreenderão o embasamento legal das seguintes legislações mencionadas a seguir:

- Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismo de formulação e aplicação, e dá outras providências;
- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre os Crimes Ambientais e seu Decreto de Regulamentação nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
- Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;
- Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 – Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do “caput” e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
- Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 alterada pela Lei nº 12.727, de 17 de outubro de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 21 de agosto de 1981; 9.393, de 19 de dezembro de 1966 e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771,



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**Processo nº 005/2024**

**RAZÃO SOCIAL: PRO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA**

**UNIDADE:** Atividade de escritório vinculada ao código CNAE 3313-9/01 (manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos), correspondente ao código INEA 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos.

**ENDEREÇO:** Rua Miguel Jorge, N° 228

**Bairro:** Centro

**CNPJ:** 27.913.666/0001-97

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

de 15 de setembro de 1965 e 7.754, de 14 de abril de 1989 e, a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;

- Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 - Dispõe sobre a atuação dos órgãos componentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA no Licenciamento Ambiental;
- Resolução CONAMA nº 001 de 08 de março de 1990 - Dispõe sobre os critérios referentes às emissões de ruídos;
- Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005 - Dispõe sobre a classificação de corpos de água e diretrizes ambientais para seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências;
- Resolução CONAMA nº 92, de 24 de junho de 2021 - Dispõe sobre as atividades que causam ou possam impacto ambiental local, conforme previsto no Art. 9º, Inciso XIV, Alínea A, da Lei Complementar nº 140/2011, e sobre a competência supletiva do Controle Ambiental;
- Boletim de Serviço nº 110, de 23 de agosto de 2021, que estabelece os novos códigos para o enquadramento de empreendimentos e atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, bem como, os capazes de causar degradação ambiental, sujeitos ao licenciamento ambiental, associados aos novos critérios para a determinação do porte e potencial poluidor dos empreendimentos e atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, bem como, os capazes de causar degradação ambiental, sujeitos ao licenciamento ambiental;
- NBR 7229 - Projeto, Construção e Operação de Sistemas de Tanques Sépticos, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- NBR 10.004 - Resíduos Sólidos/ Classificação da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;





**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**Processo nº 005/2024**

**RAZÃO SOCIAL: PRO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA**

**UNIDADE:** Atividade de escritório vinculada ao código CNAE 3313-9/01 (manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos), correspondente ao código INEA 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos.

**ENDEREÇO:** Rua Miguel Jorge, N° 228

**Bairro:** Centro

**CNPJ:** 27.913.666/0001-97

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

- NBR 12.962 - Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- NBR 13.969/97 - Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
  - Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego:
    - 1) NR-05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);
    - 2) NR-06 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
    - 3) NR-07 - Programas de Controle Médico da Saúde Ocupacional (PCMSO);
    - 4) NR-08 - Edificações;
    - 5) NR-09 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
    - 6) NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade (Laudo Elétrico);
    - 7) NR-12 - Equipamentos;
    - 8) NR-17 - Ergonomia;
    - 9) NR-23 - Proteção contra Incêndio;
    - 10) NR-26 - Sinalização de Segurança;
    - 11) NR-27 - Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho (MTB);e
    - 12) NR-32 - Segurança e Saúde do Trabalho em Estabelecimentos de Saúde;
- Instrução Técnica - IT/FEEMA nº 1835 R-1 - Dispõe sobre a apresentação de Projetos de Sistemas de Tratamento de Esgotos Sanitários;



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**Processo nº 005/2024**

**RAZÃO SOCIAL: PRO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA**

**UNIDADE:** Atividade de escritório vinculada ao código CNAE 3313-9/01 (manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos), correspondente ao código INEA 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos.

**ENDEREÇO:** Rua Miguel Jorge, N° 228

**Bairro:** Centro

**CNPJ:** 27.913.666/0001-97

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

- Norma Técnica - NT/FEEMA 202.R-10 - Dispõe sobre os Critérios e Padrões para Lançamento de Efluentes Líquidos;
- Diretriz FEEMA/ DZ n° 104 - R3 - Dispõe sobre a Metodologia de Codificação de Bacias Hidrográficas;
- Diretriz FEEMA/ DZ n° 215 - R.4 - Dispõe sobre o Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluentes Líquidos de Origem Sanitária;
- Diretriz FEEMA/ DZ n° 545.R-5 - Dispõe sobre a Implantação do Programa de Autocontrole de Emissões para a Atmosfera - PROCON - Ar;
- Diretriz FEEMA/ DZ n°703.R-4 - Dispõe sobre os Roteiros para Apresentação de Projetos para Tratamento de Efluentes Líquidos;
- Diretriz FEEMA/ DZ n° 942-R7 - Dispõe sobre o Programa de Autocontrole de Efluentes Líquidos - PROCON - Água;
- Diretriz FEEMA/ DZ n°1310.R-7 - Dispõe sobre o Sistema de Manifesto de Resíduos;
- Diretriz FEEMA/ DZ n°1311.R-4 - Dispõe sobre a Destinação de Resíduos;
- Lei Municipal n° 46, de 05 de outubro de 1979 - Delimita o perímetro Urbano e de Expansão Urbana do 1°, 2° e 3° Distritos de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Municipal n° 49, de 05 de outubro de 1979 - Dispõe sobre as construções no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Municipal n° 155, de 17 de outubro de 1985 - Dispõe sobre o Zoneamento no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;





---

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**Processo nº 005/2024**

**RAZÃO SOCIAL: PRO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA**

**UNIDADE:** Atividade de escritório vinculada ao código CNAE 3313-9/01 (manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos), correspondente ao código INEA 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos.

**ENDEREÇO:** Rua Miguel Jorge, N° 228

**Bairro:** Centro

**CNPJ:** 27.913.666/0001-97

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

- Lei Municipal nº 156, de 17 de outubro de 1985 - Regula o Parcelamento de Solo para fins urbanos no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- Plano Diretor Municipal instituído em, 05 de setembro de 2006;
- Lei Municipal nº 1.352, de 04 de março de 2010 - Dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Casimiro de Abreu;
- Decreto nº 245, de 28 de janeiro de 2014 - Regulamenta os artigos da Lei Municipal nº 1352, de 04 de março de 2010 que dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Casimiro de Abreu;
- Decreto nº 506, de 16 de março de 2015 - Dispõe sobre o processo e os procedimentos para apuração de infrações administrativas por condutas lesivas ao meio ambiente e dá outras providências;
- Decreto nº 624, de 14 de outubro de 2015 - Dispõe sobre os Custos de Análise e Processamento dos Requerimentos das Certidões, Licenças, Termos e Documentos de Averbações Ambientais, no âmbito do Município de Casimiro de Abreu e dá outras providências; e
- Decreto nº 2.081, de 23 de março de 2021 - Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento e demais procedimentos de Controle Ambiental - SILICAM no âmbito municipal e dá outras providências.

E que, a empresa apresentou as seguintes documentações elencadas a seguir:

- CNH\_Digital.pdfCONTRATO\_SOCIAL\_PRO\_BRASIL\_7\_ALTERACAO.pdf
- ALVARA\_PRO\_BRASIL.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO ABREU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**Departamento de Fiscalização Ambiental**



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**Processo nº 005/2024**

**RAZÃO SOCIAL: PRO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA**

**UNIDADE:** Atividade de escritório vinculada ao código CNAE 3313-9/01 (manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos), correspondente ao código INEA 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos.

**ENDEREÇO:** Rua Miguel Jorge, N° 228

**Bairro:** Centro

**CNPJ:** 27.913.666/0001-97

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

- BOLETIM\_DE\_CADASTRO\_IMOBILIARIO.pdf
- Cadastro\_ambiental\_simplificado.pdf
- CARTAO\_CNPJ.pdf
- CERTIDAO\_DE\_QUITACAO\_PESSOA\_FISICA.pdf
- CERTIDAO\_DE\_REGISTRO\_E\_QUITACAO\_PESSOA\_JURIDICA\_31\_03\_2024.pdf
- Certidao\_de\_registro\_responsavel\_tecnico\_CFT.pdf
- CERTIDA\_O\_DE\_ZONEAMENTO.pdf
- CNH\_Digital.pdf
- COMPROVANTE\_DE\_RESIDENCIA.pdf
- CONTRATO\_SOCIAL\_PRO\_BRASIL\_7\_ALTERACAO.pdf
- DECLARACAO\_DE\_AVALIACAO\_PRELIMINAR\_DE\_RISCO\_DE\_CONTAMINACAO\_DE\_S  
OLO\_E\_SUBSOLO\_assinado.pdf
- Declaracao\_de\_Possibilidade\_de\_Recolhimento\_dos\_Residuos\_Solidos.pdf
- Declaracao\_profissional.pdf
- Formulario\_de\_entorno.pdf
- FOTOS\_DA\_FACHADA\_IMOVEL.pdf
- FOTOS\_PLANTA\_IMOVEL.pdf
- MEMORIAL\_DESCRITIVO.pdf
- PLANTA\_DE\_LOCALIZACAO.pdf
- ITEM\_16\_MEMORIAL\_DESCRITIVO.pdf
- ITEM\_19\_PLANTA\_DA\_AREA\_DE\_MANUTENCAO\_MECANICA.pdf
- ITEM\_22\_LAYOUT.pdf
- ITEM\_1\_FORMULARIO\_DE\_REQUERIMENTO.pdf
- ITEM\_26\_Licencas\_ambientais\_da\_empresas\_que\_transportam\_e\_destinam\_os\_residuos\_d  
a\_atividade.pdf



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**Processo nº 005/2024**

**RAZÃO SOCIAL: PRO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA**

**UNIDADE:** Atividade de escritório vinculada ao código CNAE 3313-9/01 (manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos), correspondente ao código INEA 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos.

**ENDEREÇO:** Rua Miguel Jorge, N° 228

**Bairro:** Centro

**CNPJ:** 27.913.666/0001-97

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

- ITEM\_27\_Cadastro\_no\_Sistema\_online\_de\_Manifesto\_de\_Transportes\_de\_Residuos\_INEA.pdf
- ITEM\_2\_CNH\_E\_COMPROVANTE\_DE\_RESIDENCIA.pdf
- ITEM\_6\_CERTIDAO\_DE\_ZONEAMENTO\_E\_LEI\_155\_85.pdf
- TEM\_7\_RGI\_E\_CONTRATO\_DE\_LOCACAO.pdf
- trt\_responsabilidade\_tecnica.pdf
- Pix\_Comprovante\_Optional\_05\_01\_2024\_16\_13\_10\_1\_.pdf
- CONTRATO\_DE\_SERVICO\_DE\_COLETA\_assinado.pdf
- Documento de Arrecadação de Receita Municipal (DARM)- nº 97496691
- CERTIDA\_O\_DE\_ZONEAMENTO.pdf
- DECLARACAO\_DE\_ZONEAMENTO.pdf
- Lei\_155.pdf

#### **4.0 - IMPACTOS IDENTIFICADOS E SEUS CONTROLES**

##### **4.1 - Ar**

4.1.1) **Fonte:** Emissão de odores e fumaça provenientes da queima de combustíveis dos equipamentos automotores a serem reparados.

**Controle:** Considerando se tratar de emissões pontuais não serão necessárias medidas de controle específicas, porém sendo necessário o uso de EPI pelo funcionário.

##### **4.2 - Água**

4.2.1) **Fonte:** Esgoto doméstico gerado pelos funcionários;

**Controle:** Dimensionamento e funcionamento adequado do sistema de tratamento do esgoto sanitário devendo ser conectado à rede coletora de esgoto municipal.

##### **4.3 - Solo**



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**Processo nº 005/2024**

**RAZÃO SOCIAL: PRO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA**

**UNIDADE:** Atividade de escritório vinculada ao código CNAE 3313-9/01 (manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos), correspondente ao código INEA 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos.

**ENDEREÇO:** Rua Miguel Jorge, N° 228

**Bairro:** Centro

**CNPJ:** 27.913.666/0001-97

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

4.3.1) **Fonte:** Não há fonte de contaminação do solo.

**Controle:** Manter a impermeabilização.

#### **4.4 - Resíduos**

4.4.1) **Fonte:** Resíduos domésticos e de escritório gerados durante o funcionamento da atividade.

**Controle:** Acondicionar os resíduos em sacos plásticos e dispor nos tambores para coleta diária realizada pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos;

4.4.2) **Fonte:** Resíduos eletrônicos;

**Controle:** Encaminhar para reciclagem feita por empresas devidamente licenciadas.

#### **4.5 - Ruídos**

4.5.1) **Fontes:** Ruídos gerados pelos equipamentos.

**Controle:** Manutenção dos equipamentos para funcionamento em perfeitas condições para atender aos limites dos níveis de emissão de ruídos indicados na legislação.

#### **4.6 - Risco**

De acordo com a vistoria não vislumbramos riscos na execução da atividade desde que realizada de acordo com o proposto.

### **5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

#### **5.1 - Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários**

O Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários que atende as instalações da empresa, é composto rede coletora.

#### **5.2 - Uso da Água**



---

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**Processo nº 005/2024**

**RAZÃO SOCIAL: PRO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA**

**UNIDADE:** Atividade de escritório vinculada ao código CNAE 3313-9/01 (manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos), correspondente ao código INEA 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos.

**ENDEREÇO:** Rua Miguel Jorge, N° 228

**Bairro:** Centro

**CNPJ:** 27.913.666/0001-97

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

A água de uso é distribuída por Autarquia Municipal, oferecida por meio de Rede de Abastecimento que contempla aquele bairro onde se situa a empresa requerente.

### **5.3 - Energia Elétrica**

A empresa possui oferecimento do serviço de Distribuição de Energia Elétrica através da Concessionária ENEL.

### **6.0 - CONCLUSÕES**

Considerando tratar-se de atividade considerada de Porte Mínimo, Potencial Baixo - Classe 2A - Baixo Impacto;

Considerando que a sede do empreendimento não executa as atividades de manutenção e reparação, e que as mesmas são feitas somente onde se encontram as máquinas e equipamentos;

Considerando que o empreendedor apresentou a documentação necessária à emissão da requerida Licença Ambiental.

**“Somos favoráveis à concessão de Licença Ambiental de Operação para a atividade de Escritório vinculada ao código CNAE 3313-9/01 (manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos), correspondente ao código INEA 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos.”**

### **7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

1 - Publicar comunicado de recebimento desta Licença Ambiental de Operação no Diário Oficial Municipal e em jornal diário de grande circulação no Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta Licença Ambiental, enviando cópias das publicações à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS.

2 - Esta Licença Ambiental de Operação diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por lei.



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**Processo nº 005/2024**

**RAZÃO SOCIAL: PRO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA**

**UNIDADE:** Atividade de escritório vinculada ao código CNAE 3313-9/01 (manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos), correspondente ao código INEA 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos.

**ENDEREÇO:** Rua Miguel Jorge, N° 228

**Bairro:** Centro

**CNPJ:** 27.913.666/0001-97

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

- 3 - Esta Licença Ambiental não poderá sofrer qualquer alteração nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade.
- 4 - Requerer a renovação desta Licença Ambiental, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade.
- 5 - Não executar as atividades de manutenção e reparação de geradores, transformadores e máquinas e equipamentos não elétricos, na sede do empreendimento, somente onde se encontram as máquinas e equipamentos.
- 6 - Atender à Lei Federal nº 12.305, de 02/08/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- 7 - Atender à Resolução CONAMA nº 001/90, de 08/03/90, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos.
- 8 - Atender as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- 9 - Atender à DZ-1311- R.4, que dispõe sobre a destinação de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA nº 3327, de 29/11/94.
- 10 - Atender à Lei Federal nº 12.305, de 02/08/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- 11 - Atender à NOP-INEA-45, de 25 de Fevereiro de 2021- Estabelece Critérios e Padrões e Lançamento de Esgoto Sanitário.
- 12 - Atender à DZ-1311.R-4 - Diretriz de Destinação de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA nº 3327, de 29/11/94;
- 13 - Atender à NOP-INEA-35 Norma Operacional para o Sistema Online de Manifesto de Transporte de Resíduos - SISTEMA MTR, aprovada pela Resolução Conema nº 79, de 07/03/2018 e publicada em 13/03/2018.
- 14 - Atender as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;





**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**Processo nº 005/2024**

**RAZÃO SOCIAL: PRO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA**

**UNIDADE:** Atividade de escritório vinculada ao código CNAE 3313-9/01 (manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos), correspondente ao código INEA 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos.

**ENDEREÇO:** Rua Miguel Jorge, N° 228

**Bairro:** Centro

**CNPJ:** 27.913.666/0001-97

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

- 15 - Manter os sistemas de controle da poluição da água em perfeitas condições de operação, de modo a evitar lançamento de efluentes contaminados para o corpo receptor;
- 16 - Não cimentar a tampa de vedação das caixas de gordura e de passagem, da fossa séptica e do filtro anaeróbio de modo a facilitar a limpeza e a inspeção;
- 17 - Acondicionar os resíduos sólidos urbanos provenientes da atividade em sacos plásticos e conservá-los em recipiente com tampas até o seu recolhimento pelo órgão municipal responsável;
- 18 - Acondicionar os resíduos sólidos provenientes da atividade em recipiente para destinação e tratamento adequado.
- 19 - Manter disponíveis e prontos para uso os equipamentos e materiais de atendimento a emergências.
- 20 - Não realizar queima de qualquer material ao ar livre.
- 21 - Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya.
- 22 - Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos).
- 23 - Manter atualizados, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS os dados cadastrais relativos à atividade certificada.
- 24 - Submeter previamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS, para análise e parecer, qualquer alteração ou ampliação na atividade certificada.
- 25 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.-x-x-x-x-x-x-x-

**8.0 - PRAZO DE VALIDADE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO ABREU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**Departamento de Fiscalização Ambiental**



---

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**Processo nº 005/2024**

**RAZÃO SOCIAL: PRO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA**

**UNIDADE:** Atividade de escritório vinculada ao código CNAE 3313-9/01 (manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos), correspondente ao código INEA 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos.

**ENDEREÇO:** Rua Miguel Jorge, N° 228

**Bairro:** Centro

**CNPJ:** 27.913.666/0001-97

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

Sugerimos que esta Licença Ambiental de Operação seja válida por 10 (dez) anos desde que respeitadas às condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo PMCA N°005/2024 e seus anexos.

Casimiro de Abreu, 09 de Janeiro de 2024.

**MARIELLE GRATIVOL**  
Assessor Especial 2  
Matrícula: 14873